



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo aos respectivos Secretários, para reiterar os requerimentos (anexos):

- 3981/2025** - viabilizarem a cobertura de toda a extensão do canal localizado no bairro do Riachão.
- 3975/2025** - providências administrativas, ambientais e legais cabíveis diante da contaminação do açude localizado no bairro Xique-Xique
- 3969/2025** - Requer para que viabilize serviços asfáltico, na localidade: Avenida Rio de Janeiro, Bairro São Francisco
- 3869/2025** - Requer que viabilizem a implantação de faixa elevada, na localidade: Rua Alferes Jorge- Bairro: Indianópolis.
- 3867/2025** - Requer que viabilizem a implantação de faixa elevada, na localidade: Avenida João Salvador- Bairro: Riachão

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro de 2026

AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Rqueiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras Andrews de Melo no sentido de viabilizarem a cobertura de toda a extensão do canal localizado no Riachão.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária considerando:

1. A precariedade atual da estrutura, que apresenta trechos expostos, gerando riscos à população;
2. O acúmulo de lixo, insetos e mau cheiro, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores;
3. A insegurança para pedestres e motoristas, sobretudo em dias de chuva, quando o volume de água aumenta significativamente;
4. A necessidade de ampliação do espaço urbano utilizável, permitindo que a área coberta futuramente contribua para mobilidade, paisagismo ou equipamentos públicos;
5. A constante reivindicação da comunidade, que há anos solicita uma solução definitiva para o canal.

A cobertura do canal trará mais segurança, melhorará o fluxo urbano, reduzirá custos com manutenção constante e promoverá maior bem-estar aos moradores Riachão.

Diante do exposto, requer-se o envio deste pleito ao Poder Executivo, reforçando a importância e urgência da obra para toda a comunidade local.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras Andrews de Melo, ao Exmo. Sr. Gilvan Clado – Secretário de Governo, ao Exmo. Sr. Dimitri Bezerra – Procurador Geral do Município, para que adotem, de forma imediata, todas as providências administrativas, ambientais e legais cabíveis diante da contaminação do açude localizado no bairro Xique-Xique, supostamente causada por despejo irregular de efluentes pela COMPESA, fato que vem gerando grave dano ambiental e risco à saúde da população

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o referido açude vem sofrendo processo de poluição e contaminação, situação que compromete o meio ambiente, afeta a qualidade de vida dos moradores do entorno e pode ocasionar sérios problemas de saúde pública.

Nos termos do art. 225 da Constituição Federal, o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, cabendo ao Poder Público municipal o dever de protegê-lo e fiscalizá-lo, especialmente quando o dano ocorre dentro do território do município.

A Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) tipifica como crime causar poluição que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana e degradação ambiental. Já a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) estabelece a responsabilidade do ente público em prevenir, fiscalizar e coibir danos ambientais.

Além disso, a omissão do Poder Público municipal diante de dano ambiental pode configurar responsabilidade administrativa, civil e até penal, uma vez que compete ao Prefeito exercer o poder de polícia ambiental, exigir providências do órgão responsável, comunicar os órgãos estaduais e federais competentes e adotar medidas emergenciais para conter o dano.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Governo, Exmo. Sr. Gilvan Calado e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews Melo, para que viabilize serviços de asfalto, na localidade:

Que viabilize serviços de asfalto: Avenida Rio de Janeiro
Bairro São Francisco

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado pelos moradores da localidade e devido à importância da rua mencionada, solicito esse pleito por parte do Poder Público, para melhorar e mobilidade urbana do bairro.

Visto a necessidade de fluidez, melhoria e valorização do bairro. Devido à alta demanda de veículos, comércio e afins. Ao atendimento desta, resultará na melhoria da qualidade de vida da população, maior dignidade, mobilidade, saúde e harmonia para todos.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de dezembro de 2025

AUTOR

Vereador
Mano do Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.12.18
11:25:02 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Secretário de Governo, Exmo. Sr. Gilvan Calado, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru- AMC, Edson Nóbrega no sentido que viabilizem a implantação de faixa elevada, na localidade:

Rua Alferes Jorge- Bairro: Indianópolis

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao pedido dos moradores da localidade, solicito a implantação de um redutor de velocidade na via citada anteriormente, diminuindo assim, o risco de acidentes e contendo os motoristas que por vezes abusam da velocidade, quando acessam a localidade.

Diante do exposto, precisamos de ações do poder público, objetivando a circulação dos veículos, visando evitar possíveis acidentes e a alta velocidade que tem sido frequente.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo mais conforto aos motoristas que ali transitam.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de dezembro de 2025

AUTOR

Vereador
Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do Som
Dados: 2025.12.09 11:43:04
+03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Secretário de Governo, Exmo. Sr. Gilvan Calado, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru- AMC, Edson Nóbrega no sentido que viabilizem a implantação de faixa elevada, na localidade:

Avenida João Salvador- Bairro: Riachão

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao pedido dos moradores da localidade, solicito a implantação de um redutor de velocidade na via citada anteriormente, diminuindo assim, o risco de acidentes e contendo os motoristas que por vezes abusam da velocidade, quando acessam a Avenida.

Diante do exposto, precisamos de ações do poder público, objetivando a circulação dos veículos, visando evitar possíveis acidentes e a alta velocidade que tem sido frequente.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo mais conforto aos motoristas que ali transitam.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de dezembro de 2025

AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do Som
Dados: 2025.12.09 11:41:30
037007

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br